

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE JOILSON DE JESUS
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA – CASA DOS MENINOS I
<b>TIPOLOGIA</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CJ
<b>EDITAL</b>	095/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0010278-7
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	043/SSMADS/2015
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	650.923.1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/10/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Julho a Dezembro/2018

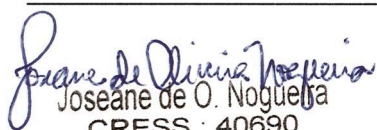
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/18, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral


**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

  
Joseane de O. Nogueira  
CRESS 40690  
RF 8266832

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Data: 21 / 05 / 19

  
Ivani Cristina Brandão  
RF 788.1118  
SMADS CRAS LAJEADO  
CRESS 36.466

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Edemea de Moura  
Assistente Técnico  
RF: 396.538-4  
SAS - Guaianas

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação